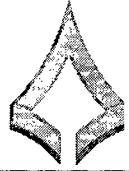


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA ADITIVA Nº 22 /2015 – CAF.

(Do Deputado Robério Negreiros e outros)

***Ao Projeto de Lei nº 182 de 2015 que
"Dispõe sobre a reestrutura das Regiões
Administrativas do Distrito Federal, nos
termos dos arts. 10 a 13 da LODF, e dá
outras providências.***

Acrescente-se o inciso XXVI ao Art. 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XXVI – RA 26 - Candangolândia

JUSTIFICATIVA

A origem da cidade da Candangolândia data o início da construção da nova Capital do Brasil. Como a mãe que acolhe, essa terra recebeu com carinho os trabalhadores, oriundos de todas as partes da Pátria Amada a fim de construir Brasília, arquiteta por muitos, sonhadas por tantos, mas, edificada pela determinação do Presidente da República Juscelino Kubitschek e pelas mãos heroicas dos pioneiros.

O primeiro acampamento foi construído em 1956, criado pelo Presidente Juscelino Kubitschek: Sede da NOVACAP, caixa forte para fazer o pagamento dos Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

CAF. Recebi
Em 413/15
Ass. <i>[assinatura]</i>
Mat. 13178

em 3/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



salários dos operários, posto de saúde, hospital, posto policial, dois restaurantes, escola para os filhos dos pioneiros, residências para as equipes técnicas e administrativas e acampamento que abrigava cerca de 1.200 funcionários, os quais ficaram conhecidos como candangos, por trabalharem na construção de Brasília. O termo candango surgiu com os africanos que vieram para o Brasil, foi utilizado para nomear os trabalhadores que vinham de outras regiões, sendo empregado também na construção de Brasília, com a chegada de operários de outros lugares, principalmente dos Estados do Nordeste do nosso País.

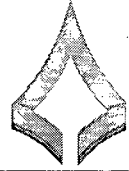
Em 1989, a Candangolândia tornou-se uma Cidade. Em 27 de janeiro de 1994, por meio da Lei nº 658, recebeu a denominação de Região Administrativa XIX, fixando-se o dia 03 de novembro como data oficial de sua fundação. A população da Cidade tem manifestado a sua satisfação, respondendo às pesquisas, em um percentual de mais de 95% de satisfação, acreditando no gerenciamento governamental aqui existente. Esse fenômeno se expressa com João Hermeto, um administrador, movido a realizações pelo bem comum, o qual utiliza a sua moto como um gabinete itinerante nas ruas e nas praças da Cidade, escutando as pessoas e buscando as soluções.

Muitos avanços tem permitido a recuperação da memória da História de Brasília, da memória da História da Candangolândia: A reforma da Biblioteca Pública, a restauração do Cofre Público; primeiro banco da Nova Capital, onde os pioneiros candangos e fornecedores recebiam seus vencimentos e pagamentos; a restauração da Igreja de São José Operário, o primeiro templo, construído de madeira; com verba já autorizada pelo GDF e licitação em andamento pela Secretaria de Cultura. Outras importantes conquistas: O convênio já assinado entre a Universidade de Brasília e o Governo do Distrito Federal para a edificação da réplica da primeira escola, a qual, naquela época, já trabalhava em tempo integral, a Escola Julia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Kubitschek; a instalação da Sala da Memória e do Museu em parceria com o Arquivo Público e a GASOL.

Assim, a população, os pesquisadores e os turistas terão uma exposição permanente das fotos e dos fatos da construção de Brasília com os pioneiros candangos da nossa Cidade.

Percebe-se, portanto, que o imenso esforço da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, ocasionou de forma próspera para a consolidação do Candangolândia como local de moradia aos que vivem na cidade. Trata-se de um esforço conjunto, da comunidade, que criou vínculos cooperativos para que a cidade pudesse se tornar o que é hoje, sendo inquestionável que sua extinção, como prevê o PL 182/2015 não cabe dentro de uma história tão bem constituída.

Assim sendo, é a presente Emenda para evitar que a Região Administrativa da Candangolândia seja extinta, tendo em vista os enormes malefícios que tal fato traria a população que ali reside.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB/DF